



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GÉRIAS

PROJETO DE LEI No. 131 /2003

Reconhece de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO
AMIGOS DA CRIANÇA - FAMIC, com sede neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Artigo 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a FUNDAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - FAMIC, com sede neste Município.

Artigo 2º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, 11 de novembro de 2003.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- VEREADOR -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 11 / 11 / 03
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 11 / 11 / 03